



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.200/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**General Aginaldo de Oliveira**” prevista na alínea “h” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a **SERGIO PETRUCIO MARQUES FERREIRA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “**Área Militar**”.

**ART. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em **Sessão Solene e festiva**.

**ART. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)